



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: termo aditamento de Contrato referente a readequação de valores em atendimento ao contrato 208/2018, firmada entre o município de Cruz Machado e a empresa C R Artefatos de Cimento Ltda. inscrita no CNPJ sob numero 01.650.178/0001-40 conforme Concorrência Pública 003/2018, cujo objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo readequação de valores cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2020

Euclide Pasa
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO Nº 537/2020

Assunto: Termo de Aditivo - Readequação de Contrato
Contrato nº: 208/2018 - Concorrência 003/2018
Contratado: C. R. Artefatos de Cimento LTDA.

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao Termo de Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro, do Contrato nº 208/2018.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Minuta do Termo de Aditivo;
- Ofício nº 153/2020 da empresa C. R. Artefatos de Cimento LTDA e Planilha;
- Parecer Técnico e Planilhas;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da Bacia do Rio Palmeirinha, para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é o acréscimo de serviços excedentes e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro, ou seja, uma readequação por motivo da necessidade de seus itens identificadas durante a execução do projeto visando a conclusão da obra, conforme consta da justificativa.

Através do Ofício nº 153/2020, a empresa C. R. Artefatos de Cimento Ltda., solicitou o aditivo de serviços de R\$ 129.383,40 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos, conforme planilha anexa, o justificando pela necessidade dos seus itens identificada durante a execução do projeto visando a conclusão da obra.



000691

Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

No Parecer Técnico, a Engenheira Civil do Município aduz que, tendo em vista a solicitação de acréscimo de serviços constante no Ofício 158/2020 da empresa C. R. Artefatos de Cimento Ltda., e, tendo em vista as glosas de serviços previstos no contrato e não foram executados, expressa parecer favorável à adequação de planilha para ajuste de quantidades, totalizando no valor original do contrato.

Desse modo, e, conforme dispõe a Cláusula Terceira da Minuta do Termo de Aditivo, com a readequação/alteração, o valor total da obra não sofrerá reflexo financeiro.

O Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo para a readequação do Contrato nº 208/2018.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 65, I, alínea "a", prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, alterações.

Com efeito, preceitua o art. 65, I, alínea "a", da Lei Federal:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Outrossim, de acordo com o § 1º, do dispositivo:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o Termo de Aditivo para readequação, vez que, a pretensão é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

4. Conclusão

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do Termo de Aditivo ao Contrato nº 208/2018, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na legislação. É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 19 de outubro de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 208/2018

PROCESSO N° 158/2018

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 I, b da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C R Artefatos de Cimento Ltda.

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I do edital.

DA ALTERAÇÃO: Tendo em vista que a obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha sofreu algumas alterações com relação a serviços que se fizeram necessárias no decorrer de sua execução conforme resumo abaixo descrito:

Readequação da Planilha

- Valor inicial do contrato: 1.211.010,33 (hum milhão duzentos e onze mil, dez reais e trinta e três centavos)
- Valor da glosa (supressão): 129.383,40(cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e ter reais e quarenta centavos)
- Valor do aditivo de serviços:129.383,40(cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e ter reais e quarenta centavos)
- Valor após a readequação: 1.211.010,33(hum milhão duzentos e onze mil, dez reais e trinta e três centavos)
- Não houve reflexo financeiro nesta obra.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

C R Artefatos de Cimento Ltda.

Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2018

CONCORRENCIA Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40, localizada na Rua Monica Gizele Elísio, 101, Bairro Cidade Nova, situada na cidade de Itajaí/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Walney Agílio Raimondi, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.284.485 SSP/SC e CPF nº 040.457.329-00, residente e domiciliado na Rodovia Antonio Heil, nº 10.900, km 11, Bairro Areal da Cunha, na cidade de Itajaí/SC, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I do edital.

1.2 Considerando o motivo exposto no ofício 153/2020 da Empresa C R Artefatos de Cimento Ltda e o Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Projetos e Engenharia desta municipalidade, justifica e solicita a elaboração do presente Termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro ao contrato 208/2018, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadro descrito primeira planilha de readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento.

Parágrafo único – Justifica-se a presente readequação por motivo da necessidade de alterações de seus itens identificadas durante a execução do projeto visando a conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 Tendo em vista que a obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha sofreu algumas alterações com relação a serviços que se fizeram necessárias no decorrer de sua execução conforme resumo abaixo descrito:

Readequação da Planilha

- Valor inicial do contrato: 1.211.010,33 (hum milhão duzentos e onze mil , dez reais e trinta e três centavos)
- Valor da glosa (supressão): 129.383,40(cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e ter reais e quarenta centavos)
- Valor do aditivo de serviços:129.383,40(cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e ter reais e quarenta centavos)
- Valor após a readequação: 1.211.010,33(hum milhão duzentos e onze mil , dez reais e trinta e três centavos)
- Não houve reflexo financeiro nesta obra.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total da obra, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, não sofreu reflexo financeiro, permanecendo de 1.211.010,33 (hum milhão duzentos e onze mil , dez reais e trinta e três centavos).

4



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000694

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.2 O valor Global do Contrato nº 208/2018, após a readequação/ alteração da planilha orçamentária permanece de 1.221.010,33 (hum milhão duzentos e onze mil , dez reais e trinta e três centavos).

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos a Planilha Orçamentária readequada e parecer técnico elaborado pelo Departamento de Projetos e Engenharia desta municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 20 de outubro de 2020

Ángelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)
Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

Mera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

2- (assinatura e nº do CPF)

Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional,
DO VALOR: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
DO PRAZO: 04 (quatro) meses

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

K S Clinica Médica Ltda.
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 079/2020
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020
PROCESSO N° 83/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Thais Vitek

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional,
DO VALOR: 6.736,00 (seis mil setecentos e trinta e seis reais)
DO PRAZO: 04 (quatro) meses

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Thais Vitek
CONTRATADA

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 208/2018

PROCESSO N° 158/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 65 I, b da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C R Artefatos de Cimento Ltda.

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I do edital.

DA ALTERAÇÃO: Tendo em vista que a obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha sofreu algumas alterações com relação a serviços que se fizeram necessárias no decorrer de sua execução conforme resumo abaixo descrito:

Readequação da Planilha

- Valor inicial do contrato: 1.211.010,33 (hum milhão duzentos e onze mil, dez reais e trinta e três centavos)

- Valor da glosa (supressão): 129.383,40 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e ter reais e quarenta centavos)

- Valor do aditivo de serviços: 129.383,40 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e ter reais e quarenta centavos)

900695

- Valor após a readequação: 1.211.010,33 (hum milhão duzentos e onze mil, dez reais e trinta e três centavos)

- Não houve reflexo financeiro nesta obra.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

C R Artefatos de Cimento Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2020
PROCESSO N° 150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: 65/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando aquisição de 01 (um) veículo Pick-up cabine simples, 0 Km 2020 destinado para uso do CRAS, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 62.950,00 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-